

Mensagem

LOA

Lei Orçamentária Anual

2026



PREFEITURA DE
Jundiaí

MENSAGEM

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

É com honra que submetemos à apreciação desta colenda Casa de Leis o Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2026, em cumprimento ao artigo 165, § 5º, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

As propostas aqui apresentadas foram construídas em estrita observância ao Plano Plurianual 2026-2029. Assim como o PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas da gestão pública para os próximos quatro anos, refletindo os anseios e prioridades já manifestados pela população. O orçamento anual materializa essas escolhas, traduzindo-as em ações concretas e recursos destinados a cada área para o exercício.

Este Projeto foi também elaborado em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentária nº 10.358, de 03 de julho de 2025, e contempla os orçamentos da Administração Direta e Indireta, da Seguridade Social e dos investimentos das empresas em que o Município possui participação majoritária, e seguem rigorosamente as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Nesse sentido, o Projeto de Lei Orçamentária de 2026 não é apenas uma peça contábil: ele é um instrumento de planejamento municipal, fundamental para assegurar a boa gestão dos recursos, promover o equilíbrio fiscal e garantir que os investimentos e serviços cheguem com qualidade a quem mais precisa.

Nos próximos tópicos, apresentaremos a análise detalhada das receitas estimadas e das despesas previstas para o exercício. Ressaltamos que cada dotação foi pensada com responsabilidade, transparência e compromisso social, para que Jundiaí siga crescendo de forma justa, inclusiva e sustentável.

Porque Jundiaí é da gente, é do povo. E este orçamento reafirma esse compromisso: transformar planejamento em realidade, e garantir que cada decisão reflita a busca por uma cidade melhor e para todos.

I. Receita

O exercício de 2026 terá início em um cenário nacional de crescimento econômico moderado. Projeções de instituições como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a Fundação Getúlio Vargas (FGV/IBRE) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para uma trajetória de expansão em ritmo mais contido, após a recuperação observada nos últimos anos. A expectativa é de manutenção da inflação em patamares controlados e de avanços graduais na geração de emprego e renda, ainda que persistam desafios importantes, como o impacto de taxas de juros elevadas, a necessidade de estímulo ao investimento produtivo e a busca pela sustentabilidade fiscal no médio prazo.

Para o exercício de 2026, a Receita Total do Município foi estimada em R\$ 4.637.191.600,00, sendo R\$ 2.919.453.000,00 provenientes de recursos do Tesouro Municipal (de livre utilização) e R\$ 1.717.738.600,00 oriundos de fontes vinculadas, cuja aplicação está previamente definida em áreas específicas como saúde, educação, assistência social, entre outras.



A seguir, apresentamos a distribuição dos recursos da LOA 2026 por Categoria Econômica e Origem, conforme detalhado no quadro abaixo:

Por Categoria e Origem	Em R\$	%
Receitas Correntes	4.052.071.200,00	87,38%
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	1.570.158.000,00	33,86%
Contribuições	217.339.700,00	4,69%
Receita Patrimonial	175.180.700,00	3,78%
Receita de Serviços	85.386.600,00	1,84%
Transferências Correntes	1.916.386.800,00	41,33%
Outras Receitas Correntes	87.619.400,00	1,89%
Receitas de Capital	192.661.000,00	4,15%
Operações de Crédito	192.225.000,00	4,15%
Alienação de Bens	110.000,00	0,00%
Transferências de Capital	21.000,00	0,00%
Outras Receitas de Capital	305.000,00	0,01%
Receitas Intraorçamentárias	392.459.400,00	8,46%
Contribuições	165.437.000,00	3,57%
Receita de Serviços	7.545.400,00	0,16%
Transferências	50.000,00	0,00%
Outras Receitas Correntes	207.982.000,00	4,49%
Amortização de Empréstimos	11.445.000,00	0,25%
Receita Total	4.637.191.600,00	100,00%

No caso de Jundiaí, a sustentabilidade financeira do orçamento depende, em grande medida, da arrecadação de tributos e das transferências constitucionais. Entre eles, destaca-se o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, que representa aproximadamente 26,2% da receita corrente do Município em 2026, sendo a maior parcela da receita corrente do Município e, portanto, fundamental para a manutenção dos serviços públicos essenciais.

Outra fonte de receita relevante é o Imposto sobre Serviços – ISS, responsável por 14,1% da arrecadação municipal. O ISS reflete a vitalidade do setor de serviços e a importância da atividade econômica local. Também merece destaque o Imposto

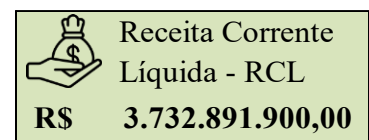
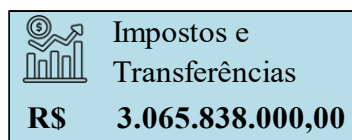
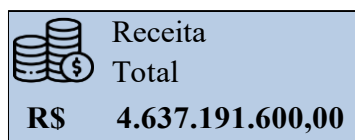


Predial e Territorial Urbano – IPTU, que responde por 5,7% da arrecadação municipal, tendo como base de cálculo o valor venal dos imóveis urbanos.

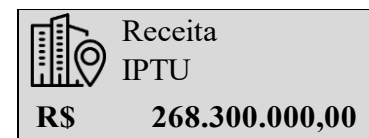
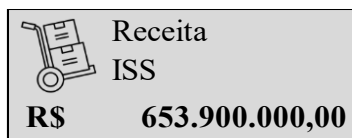
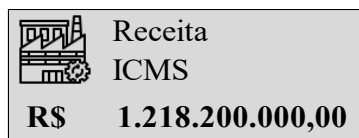
Na categoria Receitas de Capital, encontram-se principalmente os recursos provenientes de Operações de Crédito, totalizando 4,1% da arrecadação. Esses recursos serão destinados a diversas obras e investimentos do município, com ênfase nas áreas de Infraestrutura, Saúde, Educação e Segurança Pública, viabilizados por linhas de crédito como CAF, FINISA, Desenvolve SP e BNDES.

Painéis Gráficos

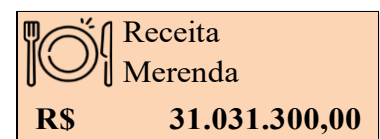
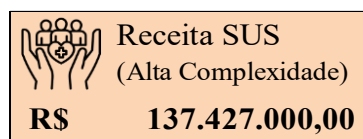
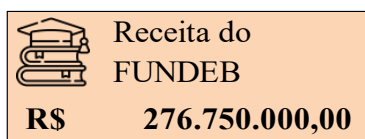
Receitas



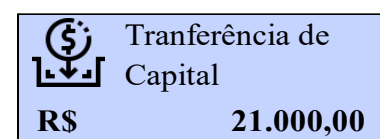
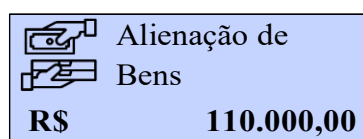
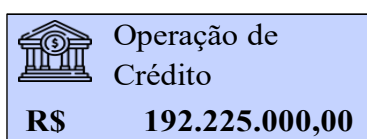
Principais Receitas do Tesouro



Principais Receitas Vinculadas



Receitas de Capital



No exercício orçamentário de 2026, o município prevê arrecadar R\$ 3.827.638.300,00 por meio da administração direta, garantindo a manutenção dos serviços essenciais à



população. A administração indireta deve contribuir com R\$ 809.553.300,00, principalmente pelo IPREJUN, constituído pelas contribuições dos servidores à previdência municipal. Esses recursos permitem o planejamento e a execução eficiente das políticas públicas, assegurando o cumprimento das obrigações do município e o investimento em áreas prioritárias. A seguir, apresenta-se o quadro da arrecadação discriminada por ente:

Receita Oriunda por Ente da Administração Direta e Indireta

Administração Direta

	Receita PMJ	%T
R\$	3.827.638.300,00	82,54%

Administração Indireta

	Receita IPREJUN	%T
R\$	711.643.300,00	15,35%

	Receita FMJ	%T
R\$	90.515.000,00	1,95%

	Receita ESEF	%T
R\$	6.772.000,00	0,15%

	Receita FCCE	%T
R\$	610.000,00	0,01%

	Receita TVTEC	%T
R\$	7.000,00	0,00%

	Receita EGP	%T
R\$	5.000,00	0,00%



II. Despesas

Uma das maiores prioridades na elaboração do PLOA 2026 em Jundiaí foi reafirmar o compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos, adotando a revisão de gastos como instrumento essencial para garantir o equilíbrio fiscal e ampliar a eficiência administrativa. Esse processo envolveu a análise criteriosa das despesas existentes, identificando oportunidades de melhoria capazes de abrir espaço orçamentário para assegurar a sustentabilidade financeira e viabilizar novas prioridades de governo.

Dessa forma, o Município garantiu a continuidade de políticas públicas já consolidadas, ao mesmo tempo em que fortaleceu programas mais efetivos e inclusivos, traduzindo um orçamento construído com responsabilidade e transparência, com foco no bem-estar da população.

Em 2026, o orçamento previsto para Jundiaí soma R\$ 4.637.191.600,00, distribuído entre os Poderes Legislativo e Executivo. A Câmara Municipal ficará com 1,3% desse total (R\$ 62.335.400,00), enquanto ao Executivo caberá 98,7% (R\$ 4.574.856.200,00). Desse valor, 78,2% (R\$ 3.627.480.100,00) serão destinados à Administração Direta (Prefeitura) e 20,4% (R\$ 947.376.100,00) à Administração Indireta (autarquias e fundações). Essa distribuição reflete a prioridade em assegurar recursos para o funcionamento dos serviços públicos e o atendimento às demandas da população).

1. Despesas por Categoria Econômica

Na classificação por categoria econômica, os gastos públicos dividem-se em Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência. As Despesas Correntes referem-se aos recursos aplicados para garantir a manutenção dos serviços e o funcionamento dos órgãos públicos. As Despesas de Capital abrangem os investimentos voltados à execução de obras, aquisição de bens e amortização de dívidas. Já a Reserva de Contingência corresponde a uma dotação global, não vinculada a órgãos específicos, destinada à abertura de créditos adicionais para cobrir



passivos contingentes ou enfrentar riscos fiscais inesperados. O detalhamento das despesas por categoria econômica e natureza está apresentado a seguir:

Despesa por Categoria e Grupo	Em R\$	%
Despesas Correntes	4.085.326.500,00	88,10%
Pessoal e Encargos Sociais	2.192.658.000,00	47,28%
Juros e Encargos da Dívida	82.100.000,00	1,77%
Outras Despesas Correntes	1.810.568.500,00	39,04%
Despesas de Capital	304.664.800,00	6,57%
Investimentos	234.064.800,00	5,05%
Amortização da Dívida	70.600.000,00	1,52%
Reservas de Contingência	247.200.300,00	5,33%
Reserva Previdência	237.188.300,00	5,11%
Outras Reservas	10.012.000,00	0,22%
Despesa Total	4.637.191.600,00	100,00%

2. Despesas por Função

A Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 113), alterada pela Portaria MOG nº 42/99, passou a organizar as despesas públicas por funções, permitindo visualizar os gastos do governo de acordo com suas áreas de atuação.

A função representa o maior nível de agrupamento das despesas, mostrando como os recursos são distribuídos entre as diferentes áreas de ação do governo.

O detalhamento das despesas por função para 2026 evidencia a prioridade do Poder Executivo em atender às necessidades da população, concentrando a maior parte dos recursos em áreas de atendimento direto ao cidadão.

Em 2026, a distribuição agregada dos recursos por funções de governo está assim definida:



Por Função	Em R\$	%
Legislativa	62.333.400,00	1,34%
Administração	268.710.200,00	5,79%
Segurança Pública	146.066.100,00	3,15%
Assistência Social	77.135.200,00	1,66%
Previdência Social	530.657.900,00	11,44%
Saúde	1.163.374.600,00	25,09%
Trabalho	5.742.000,00	0,12%
Educação	1.029.345.800,00	22,20%
Cultura	38.546.000,00	0,83%
Direitos da Cidadania	67.000,00	0,00%
Urbanismo	456.252.800,00	9,84%
Habitação	15.534.000,00	0,33%
Saneamento	32.742.000,00	0,71%
Gestão Ambiental	209.418.900,00	4,52%
Ciência e Tecnologia	601.000,00	0,01%
Agricultura	10.435.000,00	0,23%
Indústria	45.000,00	0,00%
Comércio e Serviços	4.183.500,00	0,09%
Comunicações	5.600.100,00	0,12%
Desporto e Lazer	60.963.800,00	1,31%
Encargos Especiais	272.237.000,00	5,87%
Reserva Contingência	247.200.300,00	5,33%
Total	4.637.191.600,00	100,00%

3. Despesas por Programas de Governo

O Projeto de Lei Orçamentária Anual foi elaborado com foco no compromisso de Jundiaí com uma gestão moderna, responsável e centrada nas demandas dos cidadãos. Fundamentado no diálogo permanente com a população, na responsabilidade fiscal e na inovação, o município consolida políticas públicas que promovem inclusão social, fortalecem os serviços essenciais, ampliam oportunidades e garantem desenvolvimento sustentável.

Além disso, a organização do orçamento por programas de governo é fundamental para dar clareza às prioridades da gestão e garantir uma visão integrada das políticas públicas. Essa estrutura permite acompanhar os resultados de forma mais transparente, fortalecendo o vínculo entre o orçamento anual e o Plano Plurianual



(PPA). Dessa maneira, assegura-se que os recursos sejam aplicados de acordo com as metas e diretrizes já pactuadas, tornando os programas instrumentos de planejamento e execução capazes de transformar as necessidades da população em ações concretas e mensuráveis.

O relatório a seguir apresenta as despesas por programa de governo, evidenciando como o planejamento se materializa em políticas públicas voltadas ao bem-estar da população

Por Programa	Em R\$	%
Encargos Gerais	272.237.000,00	5,87%
Jundiaí do Amanhã	51.729.700,00	1,12%
Quem Ama Cuida	343.571.900,00	7,41%
Move Aí	267.508.100,00	5,77%
Desenvolve + Jundiaí	21.006.500,00	0,45%
Jundiaí Inteligente e Conectada	11.963.100,00	0,26%
Governança Transformadora	455.093.700,00	9,81%
Saúde: Viva Bem	1.191.986.800,00	25,70%
Esporte para Toda a Vida	64.059.500,00	1,38%
Segurança Integrada	134.559.100,00	2,90%
Cultura da Gente	38.438.000,00	0,83%
Escola da Gente	903.165.800,00	19,48%
Jundiaí Que Acolhe	72.797.200,00	1,57%
Habitação: Nossa Casa	15.534.000,00	0,33%
Eficiência Fiscal e Previdência Social	546.340.900,00	11,78%
Reserva de Contingência	247.200.300,00	5,33%
Total	4.637.191.600,00	100,00%

4. Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

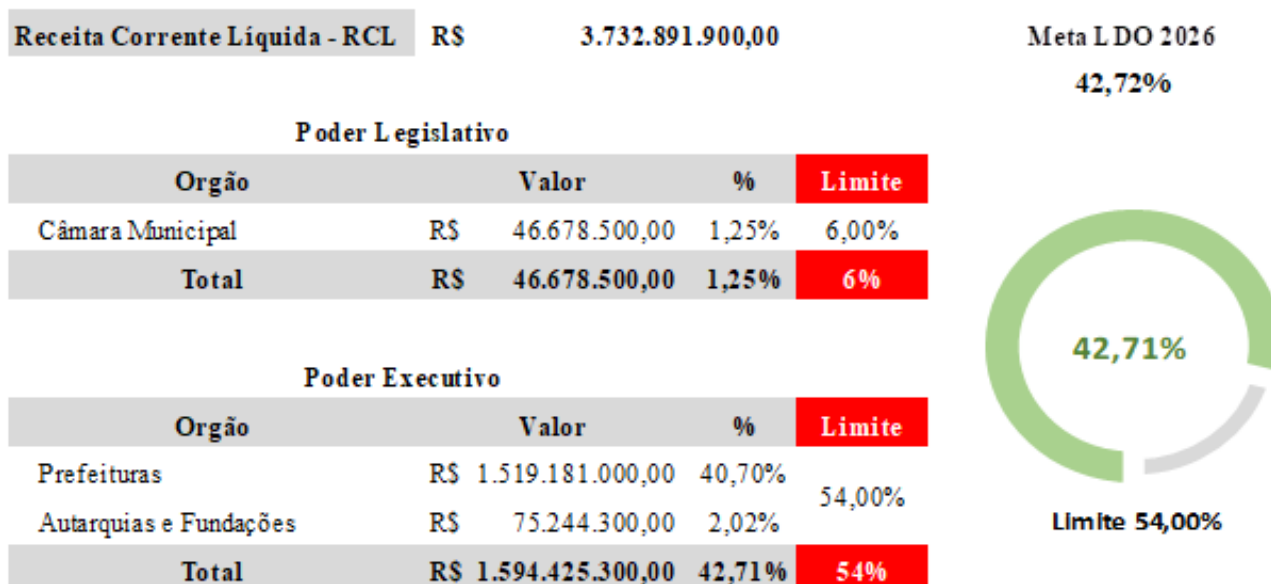
É importante ressaltar que a administração pública é feita de pessoas, e são os servidores que, no dia a dia, dão vida às políticas públicas e garantem os serviços essenciais à população. É por meio do trabalho desses profissionais que a cidade



oferece saúde, educação, segurança, manutenção de vias, limpeza urbana e tantas outras ações que impactam diretamente a qualidade de vida da comunidade.

Nesse contexto, a maior despesa do Município está relacionada a Pessoal e seus Encargos Sociais, somando R\$ 1.641.103.800. Esse valor abrange os gastos do Poder Executivo, R\$ 1.594.425.300,00, incluindo a Administração Indireta, e do Legislativo, no valor de R\$ 46.678.500,00, representando parcela significativa do orçamento municipal. Em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), fixada em R\$ 3.732.891.900,00, os gastos com pessoal previstos para 2026 correspondem a 42,71% no Executivo e 1,25% no Legislativo, permanecendo dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Essas são as estimativas de gastos com pessoal previstas na peça orçamentária de 2026, conforme detalhado a seguir.



5. Aplicação no Ensino Municipal

De acordo com a Constituição Federal (art. 212), todos os municípios devem aplicar, no mínimo, 25% da receita proveniente de impostos — incluindo transferências — na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Para 2026, Jundiaí projeta aplicar 29,28% dessas receitas no fortalecimento da educação municipal, reafirmando seu compromisso com a formação das crianças e jovens e demonstrando atenção especial à qualidade do ensino. Esse percentual, acima do mínimo exigido, evidencia a prioridade que o município dá ao cuidado com as futuras gerações, garantindo que recursos suficientes sejam destinados a oferecer oportunidades de aprendizado e desenvolvimento.

O índice é obtido pela divisão das despesas orçadas para a educação, no valor de R\$ 897.738.500,00, pela receita de impostos e transferências prevista em R\$ 3.065.838.000,00.

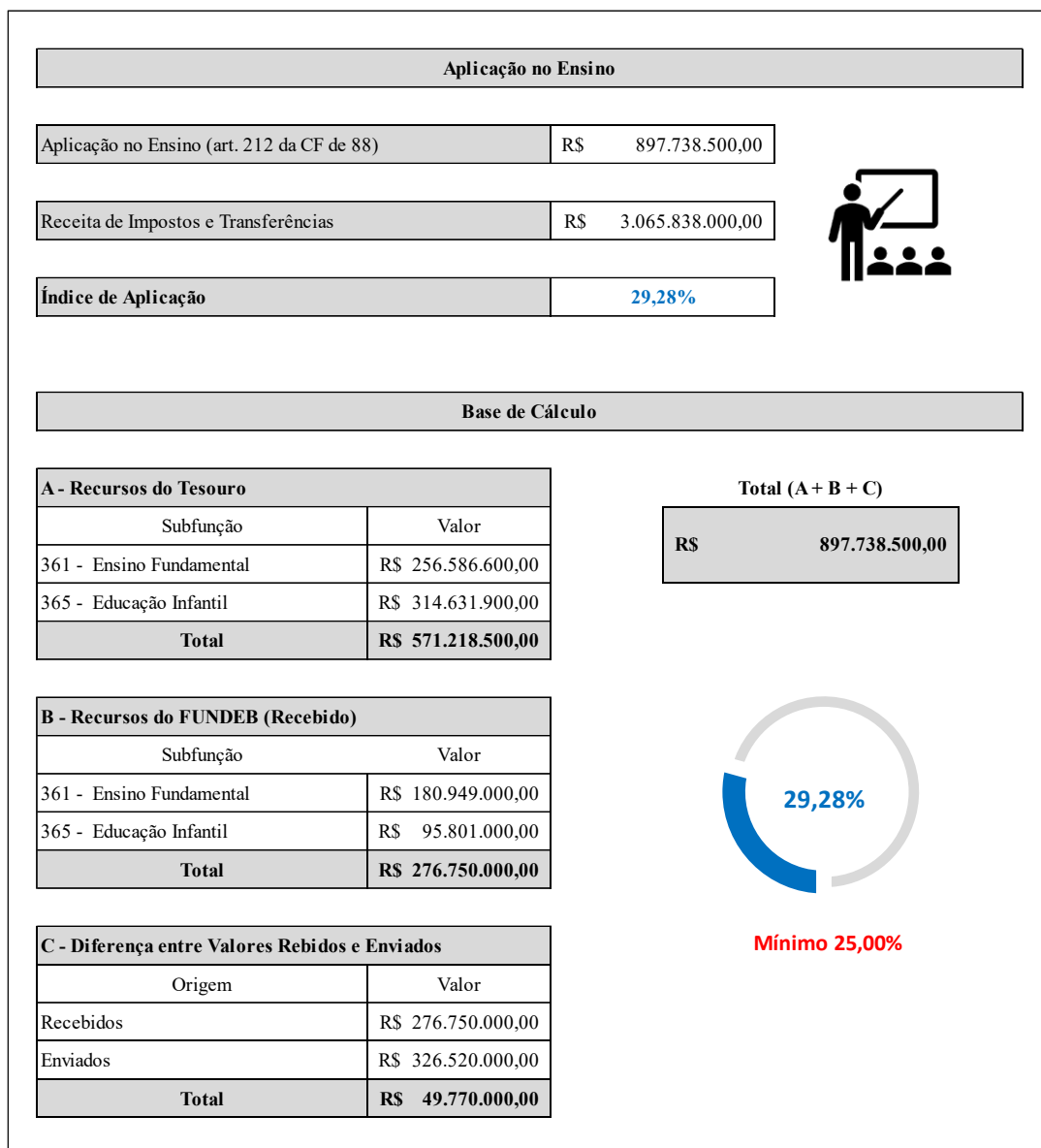
a. Aplicação no Ensino Municipal – FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é hoje a principal fonte de financiamento da educação básica. Trata-se de um fundo de natureza contábil, composto majoritariamente por impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Conforme determina a legislação, 20% das principais transferências que o Município recebe são destinadas ao fundo, totalizando a projeção de R\$ 326,5 milhões em 2026. Desse valor, estima-se o retorno de aproximadamente R\$ 276,7 milhões, calculado a partir do número de matrículas apurado no Censo Escolar do ano anterior, acrescido dos rendimentos financeiros. Assim, o Município contribuirá com cerca de R\$ 49,8 milhões a mais do que receberá de volta, valor que, mesmo não permanecendo em nossa rede, integra a aplicação global em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico.

A tabela abaixo detalha a metodologia utilizada para calcular o índice de aplicação no ensino.



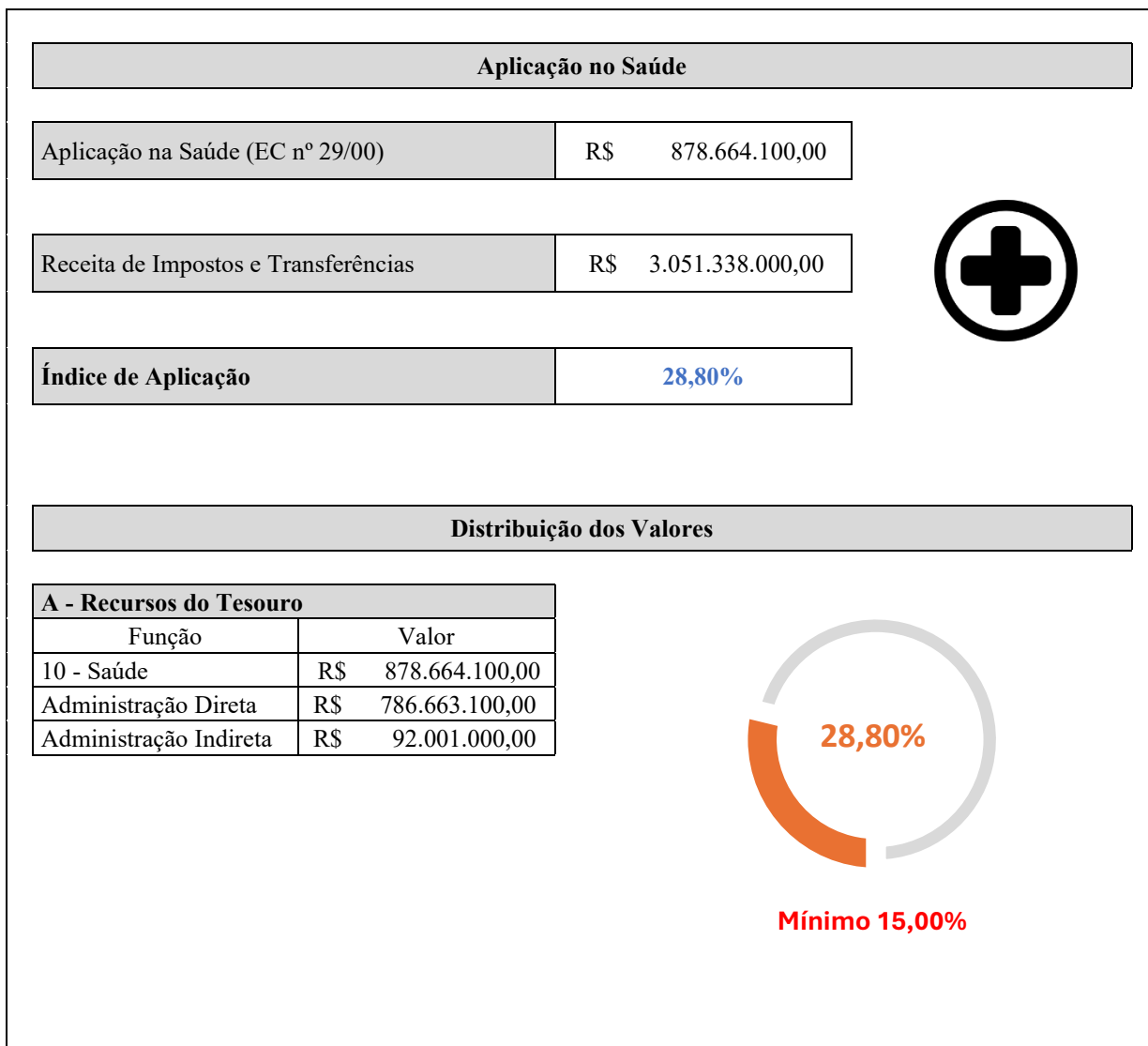


6. Aplicação na Saúde Pública

A Constituição Federal determina que os Municípios apliquem, no mínimo, 15% da arrecadação de impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde (art. 198). Para 2026, Jundiaí prevê aplicar 28,8%, percentual bem acima do exigido, reafirmando o compromisso com a qualidade da saúde pública.



As despesas em saúde estão distribuídas entre a Administração Direta e Indireta, totalizando R\$ 878,6 milhões. Esses recursos serão aplicados na Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no fortalecimento da Atenção Básica e em demais ações que asseguram a continuidade e a qualidade do atendimento à população.



7. Orçamento da Seguridade Social

O Orçamento da Seguridade Social (OSS) integra ações do poder público e da sociedade voltadas a garantir os direitos de Saúde, Previdência e Assistência Social (art. 194 da CF). No âmbito municipal, contempla programas e serviços hospitalares e de atenção básica à saúde, a assistência social à população e a previdência dos servidores.

Orçamento da Seguridade Social

Seguridade Social

R\$1.771.167.700,00

Distribuição dos Valores por Função

A - Recursos do Tesouro

Subfunção	Valor
08 - Assistência Social	R\$ 67.677.200,00
09 - Previdência Social	R\$ 59.432.900,00
10 - Saúde	R\$ 878.664.100,00
Total	R\$ 1.005.774.200,00

A - Recursos Vinculados

Subfunção	Valor
08 - Assistência Social	R\$ 9.458.000,00
09 - Previdência Social	R\$ 471.225.000,00
10 - Saúde	R\$ 284.710.500,00
Total	R\$ 765.393.500,00

Por Órgão/Secretaria

Câmara Municipal	R\$ 2.000,00
Sec. Mun. da Casa Civil	R\$ 315.200,00
Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas	R\$ 80.233.900,00
Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	R\$ 4.400.000,00
Sec. Mun. de Promoção da Saúde	R\$ 1.007.312.600,00
Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$ 72.420.000,00
Instituto de Previdência do Município de Jundiaí	R\$ 475.378.000,00
Faculdade de Medicina de Jundiaí	R\$ 131.072.000,00
Escola Superior de Educação Física de Jundiaí	R\$ 30.000,00
Fundação Casa da Cultura e Esportes	R\$ 2.000,00
Escola de Gestão Pública de Jundiaí	R\$ 1.000,00
Fundação Serra do Japi	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 1.771.167.700,00

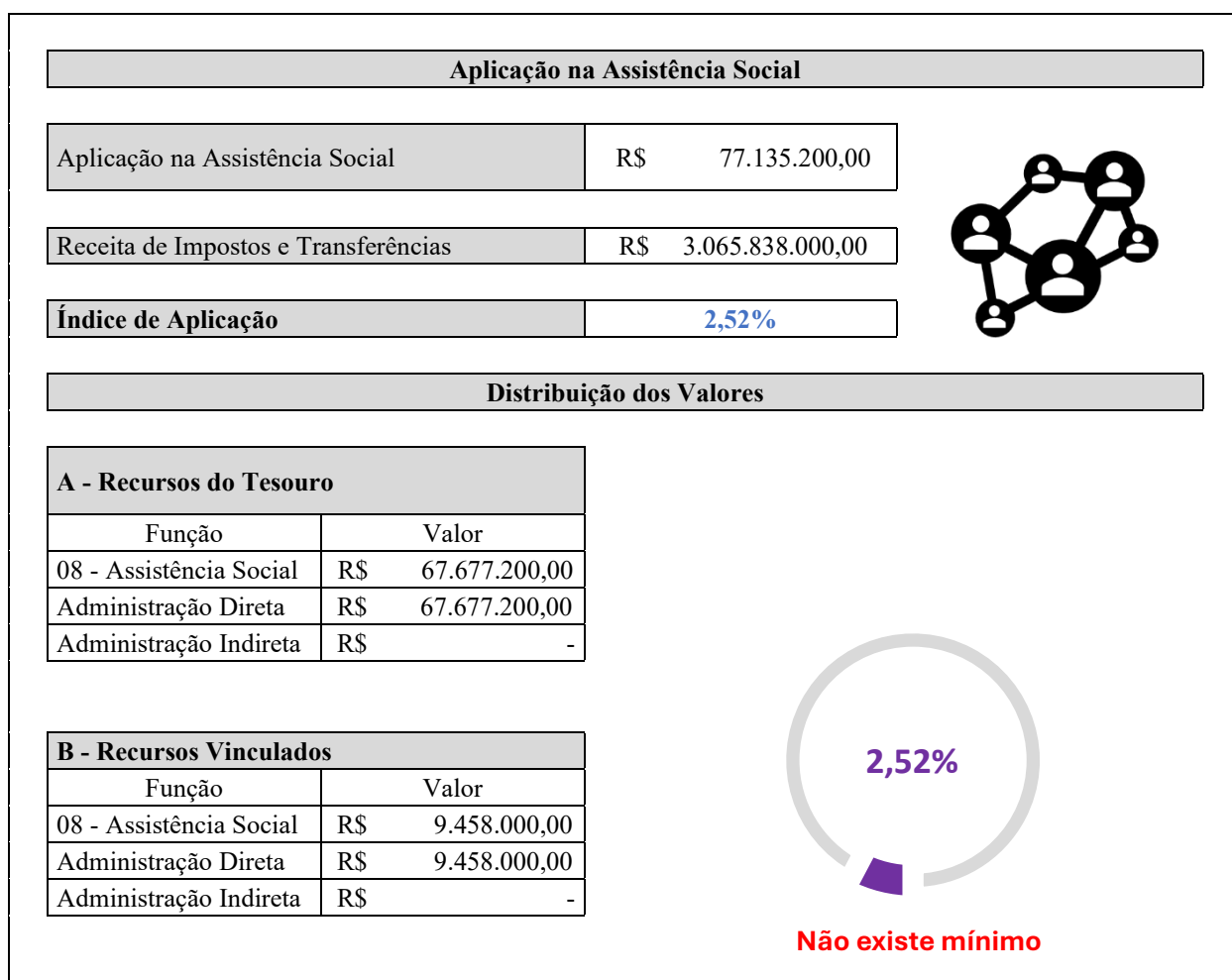
Como os investimentos em Saúde já foram detalhados anteriormente, destacamos aqui a Assistência e a Previdência Social.



a. Assistência Social

Em 2026, a função Assistência Social terá R\$ 77,1 milhões, equivalentes a 2,52% do orçamento municipal. Desse total, R\$ 67,7 milhões serão financiados com recursos próprios, e R\$ 9,4 milhões com recursos vinculados, em grande parte provenientes de transferências de outras esferas de governo.

Esses investimentos asseguram o fortalecimento da rede de proteção social, fundamental para apoiar famílias em situação de vulnerabilidade, garantir direitos e atender, com prioridade, aqueles que mais precisam.



b. Previdência Social

O último componente do Orçamento da Seguridade Social corresponde às despesas com a Previdência Social dos servidores municipais. Para 2026, estão projetados R\$530,6 milhões, o que representa 11,44% do orçamento total do Município.

A maior parte desses recursos está alocada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, que administra a reserva destinada ao pagamento de aposentadorias, pensões e demais benefícios, além de seus custos administrativos. Já os valores alocados na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas destinam-se ao custeio dos proventos de servidores que se aposentaram antes da criação do Instituto.

Esse montante demonstra o compromisso do Município em manter um sistema previdenciário sólido e responsável, garantindo o pagamento regular dos benefícios e a segurança dos servidores aposentados e pensionistas. Ao lado da Saúde e da Assistência Social, a Previdência completa a rede de proteção da Seguridade Social, que tem como finalidade maior cuidar das pessoas e assegurar direitos àqueles que dedicaram sua vida ao serviço da cidade.

8. Dívida Pública

A Dívida Consolidada, também chamada de Dívida Fundada Pública, corresponde a todos os compromissos de pagamento com prazo superior a doze meses assumidos pelo município, seja para equilibrar o orçamento ou financiar obras e serviços públicos. No que se refere à Dívida Consolidada do Município, destaca-se que a proposta orçamentária contempla para o exercício de 2026 o percentual de 16,14% em relação à Receita Corrente Líquida, resultado que se mantém abaixo da meta estabelecida pela LDO, de 20,68%. Ressalte-se, ainda, que tal patamar encontra-se muito inferior ao limite máximo de 120% previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, evidenciando o compromisso do Município com a gestão fiscal responsável.

No Orçamento de 2026, foram previstos R\$ 176.000.000,00 para o pagamento do Serviço da Dívida (juros e amortizações), representando 3,79% do orçamento total.



Índice da Dívida (LRF)

Receita Corrente Líquida - RCL R\$ 3.732.891.900,00

Meta LDO 2026

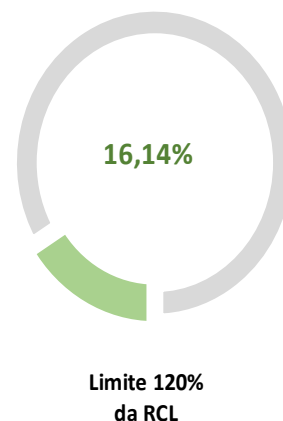
20,68%

Valor Projetado da Dívida

Descrição	Valor	%	Limite
Dívida	R\$ 602.355.550,98	16,14%	120,00%
Total	R\$ 602.355.550,98	16,14%	120%

Amorização e Juros

Órgão	Valor	%T
Amortização	R\$ 93.900.000,00	53,35%
Juros	R\$ 82.100.000,00	46,65%
Total	R\$ 176.000.000,00	100,00%



III. Aspectos Gerais do Projeto de Lei do Orçamento 2026

Registre-se, ainda, que a proposta orçamentária encaminhada a esta Colenda Casa de Leis contém dispositivo que autoriza o Executivo a abrir créditos adicionais suplementares de até 6% do valor fixado no orçamento do Município. Essa medida garante flexibilidade para ajustes ao longo do exercício, de modo a assegurar que a execução orçamentária seja eficiente e sem comprometimentos.

A proposta está plenamente alinhada aos objetivos e metas do Plano Plurianual (2026-2029) e às Diretrizes Orçamentárias aprovadas para 2026, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000, art. 5º).

O Projeto de Lei Orçamentária Anual foi elaborado com foco em colocar Jundiaí em primeiro lugar para as pessoas, refletindo um compromisso com a população, o



fortalecimento de serviços essenciais e a promoção de políticas públicas que geram inclusão, oportunidades e desenvolvimento sustentável.

Mais do que números, o orçamento traduz o cuidado do município com cada cidadão, construído com transparência, responsabilidade e diálogo constante com a sociedade. Jundiaí é da gente, do povo, e é para o povo que os recursos são planejados e aplicados, sempre atentos às prioridades da população e à construção de uma cidade mais justa, acolhedora e próspera.

Diante da relevância desta matéria, estamos confiantes de que os Nobres Vereadores, darão o seu valioso apoio para a aprovação desta proposta.

Gustavo Martinelli

Prefeito Municipal

